



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**  
**CAMPUS: LIVRAMENTO –PB**  
**CENTRO CAMPINA GRANDE – PB**  
**CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**  
**MUNICIPAL MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**PATRÍCIA VELOSO BARBOSA**

**DESAFIOS E REPRESENTATIVIDADE:**  
**A INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO**  
**BACAMARTE PARA INCLUSÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA “O GRILO”**  
**NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO**

LIVRAMENTO – PB

2022

PATRÍCIA VELOSO BARBOSA

**DESAFIOS E REPRESENTATIVIDADE:  
A INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO  
BACAMARTE PARA INCLUSÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA “O GRILO”  
NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO**

Trabalho de conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação/ Departamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal, modalidade a Distância, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador (a) Prof. Dra. Milena Barbosa de Melo

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B238d Barbosa, Patrícia Veloso.

Desafios e representatividade [manuscrito] : a iniciativa de políticas públicas do Município de Riachão do Bacamarte para inclusão da comunidade quilombola o Grilo nas instituições públicas de ensino. / Patrícia Veloso Barbosa. - 2022.

22 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância , 2023.

"Orientação : Profa. Dra. Milena Barbosa de Melo ,  
Coordenação do Curso de Direito - CCJ."

1. Políticas Públicas. 2. Comunidade quilombola. 3.  
Inclusão educacional. I. Título

21. ed. CDD 361.3

**DESAFIOS E REPRESENTATIVIDADE:  
A INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO  
BACAMARTE PARA INCLUSÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA “O GRILO”  
NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DE ENSINO**

Trabalho de conclusão de Curso (Artigo) apresentado a Coordenação/ Departamento do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal, modalidade a Distância, da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Nota: \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

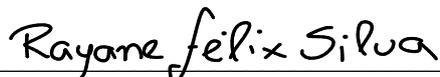
---

Prof. Dra. Milena Barbosa de Melo (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. Henrique Camões Barbosa de Melo  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



---

Prof. (a) Rayane Félix Silva  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

LIVRAMENTO – PB

2022

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2. O PAPEL DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS</b> .....	6
2.2 A memória como direito fundamental social .....	7
2.3 Os direitos quilombolas perante a constituição de 1988 .....	8
<b>3. O CAMINHO DE PEDRA DA COMUNIDADE O GRILO</b> .....	9
3.1 Processo de regularização do território quilombola do “Grilo” .....	10
<b>4. O FUNCIONAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO E OS DESAFIOS ENFRENTADOS PARA O INGRESSO NAS UNIVERSIDADES PELA COMUNIDADE QUILOMBOLA O “GRILO”</b> .....	11
4.1 Políticas de iniciativa ao ensino básico .....	12
4.2 Políticas de iniciativas ao Ensino Superior .....	12
4.3 O papel da LDB no Ensino básico e superior das comunidades quilombolas .....	15
4.4 O sistema de cotas e a sua importância para as comunidades quilombolas .....	16
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	18
<b>6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	20
<b>7 AGRADECIMENTOS</b> .....	22

**DESAFIOS E REPRESENTATIVIDADE:  
A INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO  
BACAMARTE PARA INCLUSÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA “O GRILO”  
NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO**

Patrícia Veloso Barbosa<sup>1</sup>

**RESUMO**

A problemática das políticas públicas destinadas as comunidades quilombolas por parte da Gestão Pública Municipal requer um estudo mais abrangente, visto que, alguns municípios não buscam colocar estas comunidades como prioridades em seus planos de gestão, trazendo desta forma grandes prejuízos para estes povos que lutam diariamente para garantir seu espaço na sociedade. Os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas na contemporaneidade vai além do reconhecimento como cidadão, mas sim, a luta por justiça social que perdura por séculos e que ainda é um problema a ser discutido pelos governantes. Apesar de a Constituição Brasileira de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação assegurar alguns direitos básicos e que são basilares na construção da identidade desses povos, alguns municípios não oferecem políticas públicas eficazes que possam aprimorar o desenvolvimento e reconhecimento destes grupos que foram e continuam sendo de extrema importância na construção social do país. Embora o ensino básico possua certa eficiência na esfera municipal, ainda é baixa a inserção de estudantes descendentes de comunidades quilombolas nas universidades públicas, mesmo com a implementação do sistema de cotas, no qual percebemos que as comunidades quilombolas não recebem o incentivo devido dos órgãos públicos municipais para o ingresso no ensino superior.

**PALAVRA CHAVE:** Quilombo; Políticas Públicas; Educação; Identidade, Gestão.

**ABSTRACT**

The problem of public policies aimed at quilombola communities by the Municipal Public Management requires a more comprehensive study, since some municipalities do not seek to place these communities as priorities in their management plans, thus bringing great damage to these people who struggle daily to secure their place in society. The challenges faced by quilombola communities in contemporary times go beyond recognition as citizens, but the struggle for social justice that lasts for centuries and is still a problem to be discussed by government officials. Despite the Brazilian Constitution of 1988 and the Law of Guidelines and Bases of Education guarantee some basic rights that are fundamental in the construction of the identity of these peoples, some municipalities do not offer effective public policies that can improve the development and recognition of these groups that were and continue to be of extreme importance in the social construction of the country. Although basic education has a certain efficiency at the municipal level, the insertion of students descending from quilombola communities in public universities is still low, even with the implementation of the quota system, in which we realize that quilombola communities do not receive the due incentive from public agencies municipalities for admission to higher education.

**KEYWORD:** Quilombo; Public policy; Education; Identity, Management.

---

<sup>1</sup> patriciaveloso.adv25@gmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

É imprescindível falar de comunidade quilombola sem remeter-se ao passado e entender que razões nos leva a problematizar e elevar as abordagens sobre estes povos que merecem todo reconhecimento enquanto cidadãos brasileiros. Durante séculos a história dessas pessoas foi marcada por negligências e preconceitos que perpetuam atualmente e ainda merece um olhar crítico para as injustiças cometidas.

A ideia é propor uma nova narrativa, levando em consideração a localidade e buscando um reconhecimento de notável valor não apenas para a história, mas também para a realização de políticas públicas voltadas para a educação por parte dos órgãos públicos encarregados de preservar a memória, a identidade, e a cultura desses povos que por muitos anos eram completamente invisíveis perante a sociedade.

Partindo desse pressuposto a ideia da pesquisa a ser desenvolvida tem como proposta buscar a valorização da Comunidade Quilombola localizada na cidade de Riachão do Bacamarte –PB conhecida como “O Grilo”. Dentro desse contexto, a ideia principal da pesquisa é enfatizar o ingresso dos quilombolas nas unidades escolares desde o ensino básico até o ensino superior e abordar quais políticas públicas o município oferece para implementar a inserção desses povos nas instituições de ensino.

A metodologia utilizada na referida pesquisa será baseada em fontes documentais e também orais, onde a partir delas buscaremos encontrar evidências de aplicações de políticas públicas por intermédio do município de Riachão do Bacamarte – PB para a comunidade. As entrevistas são de fundamental importância para compreendermos como estão sendo aplicadas tais políticas e qual a interação entre setor público e comunidade.

Na história oral como menciona Carril (2017) *o pesquisador acaba compreendendo para explicar, explicando para transformar*. Portanto, a fonte oral, extrapola a condição de um simples instrumento e torna-se um objeto de análise central. A história local busca a transformação, isto é, é através das experiências vivenciadas por esses povos que o pesquisador como captador de informações colocará em prática todos os elementos necessários da sua pesquisa através das abordagens das próprias narrativas históricas.

Neste sentido, o objetivo da pesquisa é buscar um conhecimento mais aguçado relacionando-se com a própria comunidade e buscando compreender que tipo de ações são implementadas no setor pelo poder público municipal afim de melhorar a educação da localidade.

De acordo com Carril 2017:

É nesse sentido que a narrativa das comunidades quilombolas se transformam em história de vida, promovendo significados a suas condições presentes ligadas ao território. O território tem sua fala expressa por meio de recontar o passado e atualizar tradições vinculadas à vida nos lugares para as crianças e jovens, à organização social que luta por garantia na permanência nas terras. Reforçam assim as bases para territorialidade que nada mais é que o território vivido, mais que suporte físico, sendo elemento simbólico de poder e pertencimento. (Carril 2017).

Partindo desta perspectiva, o primeiro ponto a ser abordado na pesquisa é justamente os desafios estruturais na qual os povos quilombolas vivenciam ao longo da narrativa historiográfica e que recursos por parte do poder público são ofertado a comunidade para a melhoria desses povos, não apenas com o direito a educação, saúde e alimentação, mas acima de tudo fazendo o poder público municipal compreender que estes povos merecem um reconhecimento pela sua identidade e pela sua história cultural e que deve ter o devido reconhecimento.

## 2. O PAPEL DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 PARA AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

A Constituição de 1988 foi um marco na história brasileira, possuindo um caráter progressista, ela garante a igualdade de gêneros e direitos sociais, como educação, saúde, e trabalho a todos os cidadãos. Além disso a carta magna recrimina qualquer atitude racista e proíbe totalmente a tortura.

O direito quilombola começa a surgir a partir da Constituição Federal de 1988, nos respectivos artigos.

**Art. 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

**§1º** O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

**§2º** A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

**Art. 216.** Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira nos quais se incluem:

I – as formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico –culturais;

[...]

§1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.  
[...]

§5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Portanto, analisando os artigos 215 e 216 percebe-se que inicia um certo reconhecimento do poder público em relação as comunidades de origem indígena e quilombola que merece ser destacado. Percebemos que passa a ser obrigatório o reconhecimento desses povos pelos órgãos públicos bem como, passa também a ser de responsabilidade do Estado a preservação tanto da cultura, quanto dos patrimônios sejam eles materiais ou imateriais.

Porém, a partir do momento que o racismo passa a ser crime inafiançável e imprescritível como preceitua o Artigo 5º, inciso XLII da Constituição, e coloca o Estado como responsável por qualquer conduta dessa natureza, tendo que aplicar alguma sanção para eventuais delitos, o negro passa a ter um amparo mais efetivo do Estado.

Embora a constituição reconheça que os negros tenham garantido seu espaço na sociedade, independente de lugar e poder, o desafio para conquistar algumas garantias ainda é sinônimo de luta que precisa estar sempre em consonância com o poder público no intuito de garantir a esses povos o reconhecimento necessário para viver com dignidade.

## 2.2 A memória como direito fundamental social

A desigualdade racial é um dos fatores mais desafiadores para a construção da cidadania no Brasil, visto que, o sistema escravista alcançou pelos processos discriminatórios praticados sobre a população negra pós-abolição uma grave rejeição de engajamento dessas pessoas ao meio social.

A abolição foi algo que funcionou apenas no papel, infelizmente todos os negros considerados “livres” a partir da Lei Áurea de 1888 não tinha moradia, emprego e alimentação. Não possuíam muitas alternativas a não ser continuar trabalhando para os seus senhores em troca de um prato de comida. Aqueles que se aventurava a conseguir algum trabalho eram sempre ignorados o que levou muitos ao caminho da marginalização.

A realidade atual do negro no Brasil é herança de um passado marcado por injustiças sociais, por falta de ações governamentais que enquadrasse estas pessoas na sociedade com o mínimo de dignidade e garantisse a eles o direito de exercer sua cidadania baseada na igualdade

e no respeito, o que de fato nunca aconteceu. O reconhecimento a estes povos surge ainda de forma gradativa e a passos lentos.

Embora muitos deles já tenha conquistado aquilo que lhes é de direito a exemplo da propriedade da terra, falta ainda garantir a esses povos o mais devido respeito e tolerância a sua cultura, a sua religião que ainda é um problema a ser reparado nesse país.

De acordo com Carril (2017):

A política pública representava apenas avanços significativos na história da educação brasileira, notadamente na forma como se inseriram os afrodescendentes não somente na escola, mas na própria sociedade que, desde o final da escravidão tentou definir um lugar de ausência e esquecimento desse segmento. Rumando ao contrário do trajeto de subalternidade e submissão às hierarquias que tanto marcam a formação do país, um projeto de educação diferenciada para as comunidades etnicamente acaba por transformar as feições sociais pelo reconhecimento amplo das identidades que fazem parte da diversidade cultural e étnica do país. (CARRIL, p. 552, 2010).

De acordo com a citação acima descrita percebemos que as políticas públicas são essenciais para a manutenção da educação desses povos, e que elas devem ir muito mais além do que a escola oferece, e deve ultrapassar as barreiras da educação básica para que esses povos não sejam meros subalternos e submissos.

### 2.3 Os direitos quilombolas perante a constituição de 1988

Se analisarmos o racismo estrutural que se formou ao longo da história em relação ao povo negro, temos por obrigação reconhecer que essas pessoas precisam no mínimo de um apoio dos órgãos públicos para que possam ter dignidade e exercer a cidadania de forma a garantir um mínimo de igualdade.

Embora a Constituição Federal de 1988 adote em seu Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, isto é, o direito que assegure aos remanescentes das comunidades quilombolas o reconhecimento da propriedade definitiva da terra, sabemos que o trâmite burocrático para essa conquista é enorme. O Estado tem obrigação de emitir os seus títulos, porém, infelizmente ainda é uma questão a ser sanada pelas autoridades competentes.

Cabe ressaltar que no mesmo ano que foi instituída a Constituição Federal Brasileira, alguns órgãos já se manifestavam em fortalecer e lutar pelos direitos dos povos negros do Brasil, a exemplo do Portal Geledés (Instituto da Mulher Negra) fundando em 30 de abril de 1988 com a finalidade de defender as mulheres e negros. As desvantagens e discriminações no acesso as oportunidades sociais em função do racismo é ainda um fator que afeta milhares de pessoas, e que a todo momento as pessoas consideradas pretas são obrigadas a provar para sociedade a sua índole e a sua eficiência enquanto ser humano.

Entretanto, o ponto a ser discutido perante os órgãos públicos, seja eles nas esferas, municipais, estaduais e federais é justamente o ingresso dessas pessoas nos espaços educacionais, seja do ensino básico, até o ponto mais alto e mais difícil que é a Universidade Pública.

As políticas públicas destinadas as comunidades quilombolas está aquém das expectativas, principalmente pelos municípios que na maioria das vezes fecham os olhos e não permite a estes povos oportunidades para que possam melhorar sua qualidade de vida, bem como assegurar uma educação de qualidade, e acima de tudo introduzir esses povos nos centros universitários para que possam garantir um futuro promissor.

Portanto, a educação é o pilar para garantir um futuro favorável, se a educação não ocorre dentro das comunidades quilombolas, é visível que estas pessoas não ocupem lugares de destaque na sociedade, ficando sempre a margem, exercendo funções inferiores aos “brancos”.

### **3. O CAMINHO DE PEDRA DA COMUNIDADE O GRILO**

Levando em consideração que o lugar é de difícil acesso, e que há alguns anos atrás existia apenas mata, sem nenhuma estrada, essas pessoas ficavam isoladas, sem educação, atendimento médico, transporte, enfim, eram entregues à própria sorte.

Diante as dificuldades enfrentadas a senhora ‘Paquinha’ e algumas pessoas da comunidade iniciaram o processo de abertura para a criação de uma estrada, sendo esta muito dificultosa, por ser uma área íngreme havia muitas pedras no local que tornavam o acesso impossível.

Pelas mãos da própria comunidade foi se abrindo caminho e apenas no ano de 2002 os órgãos públicos passaram a reconhecer a região colaborando com o auxílio de máquinas que chegavam até um certo trecho da estrada. No entanto, somente a partir de 2016 é que a estrada foi concluída até o cume e atualmente encontra-se com calçamento o que dá maior comodidade, inclusive para a questão da mobilidade que é o acesso ao transporte.

Portanto, segundo conta Dona ‘Paquinha’ a primeira presidenta da associação, o caminho percorrido para conquistar o direito de ir e vir não foi nada fácil, foram anos de muita luta e persistência, pois não tinha nenhum recurso financeiro de qualquer órgão público, que todas as conquistas do quilombo foi a base de união e perseverança de todos que fazem parte da comunidade.

### 3.1 Processo de regularização do território quilombola do “Grilo”

Conforme preceitua o Artigo 68 da ADCT da Constituição de 1988 “ Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

O Ato das disposições constitucionais transitórias tem como finalidade assegurar uma transição pacífica entre um ordenamento constitucional antigo para o novo texto constitucional, isto é, essa disposição foi anexa à Constituição após a sua promulgação. No entanto, o dispositivo posterior tem como objetivo assegurar um direito a posteriori garantido que este seja regulamentado pelos órgãos competentes.

É importante ressaltar que o processo de reconhecimento e titulação de uma comunidade quilombola passa por algumas etapas que merece destaque. Estas etapas acontecem da seguinte forma: Identificação, Reconhecimento, Delimitação, Demarcação, Desintrusão respectivamente. Portanto, para que um território seja totalmente legalizado perante os órgãos públicos é necessário a identificação, que deve ocorrer através de uma manifestação de interesse da própria comunidade, isto implica dizer que é necessário o auto reconhecimento enquanto quilombolas.

Para que ocorra o reconhecimento é preciso procurar a Fundação Cultural Palmares para fazer sua inscrição como quilombola através de representantes da associação do quilombo. A delimitação é feita a partir de um laudo antropológico delimitando o território e tudo que possa ser apresentado pela memória da comunidade. A demarcação ocorre logo após a realização do laudo antropológico, nesta fase o processo é encaminhado ao INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) para fazer a demarcação. E por fim a Desintrusão que é justamente o processo de retirada do território das pessoas que não pertencem a comunidade quilombola que esteja morando ou exercendo algum tipo de produção na terra.

Deste modo, percebe-se que para legalizar o território de uma comunidade quilombola são necessárias várias etapas, que levam tempo e burocracia. Porém com a comunidade o “Grilo” em Riachão do Bacamarte –PB, o reconhecimento das terras perdurou longos anos até ser reconhecida.

A desapropriação das terras destinadas a comunidade o “Grilo” ocorreu pelo Decreto de 05 de dezembro de 2013. O decreto aborda o seguinte:

Art.1º. Ficam declarados de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais com domínio válido abrangidos pelo território quilombola Grilo, com área de cento e trinta e oito hectares, noventa e seis ares e quarenta e três centiares, localizado no município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba.

Mesmo com o decreto de 05 de dezembro requerendo a desapropriação a tão sonhada conquista pelo território ocorreu mesmo em 16 de março de 2016 quando o INCRA expediu a imissão de posse do território para a Comunidade do Grilo. Após a imissão de posse e finalmente com controle da terra em suas mãos a comunidade tornou as terras mais produtivas com a plantação de hortaliças, grãos, frutas entre outros. Atualmente eles fazem parte do programa agricultura familiar no qual a colheita dos produtos serve de alimento para a comunidade e o excedente atende boa parte da população residente na cidade.

#### **4. O FUNCIONAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO E OS DESAFIOS ENFRENTADOS PARA O INGRESSO NAS UNIVERSIDADES PELA COMUNIDADE QUILOMBOLA O “GRILO”.**

Para compreendermos a educação e o funcionamento de políticas públicas no Brasil é necessário um recorte histórico e fazer uma análise cirúrgica do processo educacional brasileiro.

A priori, é importante ressaltar que o Ministério da Educação e Saúde no Brasil surgiu em 1930, isso implica dizer que: a educação não era para todos, os considerados analfabetos, negros e mulheres eram excluídos não obtendo o direito de estudar o que se tornam necessárias as políticas de inclusão ainda nos dias atuais porque essa insuficiência na educação se perpetua no tempo e ainda é motivo de luta na sociedade atual.

De acordo com Lourdes de Fátima Bezerra Carril em um texto intitulado “Os desafios da Educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto, publicado na Revista Brasileira de educação aborda o seguinte:

A escola pública não contemplará uma grande parte da sociedade brasileira e, principalmente, deixa o negro a margem do direito a educação. Por isso, segmentos negros letrados estruturaram um movimento de organização a partir da criação da imprensa. São Paulo e Rio de Janeiro foram os principais centros dessa mobilização dos afro-brasileiros que, desde 1910, buscaram alcançar a cidadania que a abolição não concretizara. (Carril, p.26.2017)

Embora os vestígios da escravidão fosse o maior empecilho para obter o direito a educação, as lutas iniciadas mesmo antes da abolição como os movimentos emancipacionistas na qual os negros já lutavam por melhores condições de trabalho e a luta pelo direito social já se faziam presente naquele momento.

A busca da cidadania dos povos negros surge de inúmeros movimentos por todas as partes do Brasil, embora essas concentrações estivessem nos grandes centros, onde o direito de voz ativa estava mais presente a exemplo do Rio de Janeiro e São Paulo com o surgimento da

imprensa outros movimentos que eclodiram em regiões como Norte e Nordeste não tiveram a mesma notoriedade e assim o processo educacional para os negros dessa região veio de forma tardia o que contribuiu para a desigualdade intelectual inclusive dos próprios negros em diferentes regiões.

No entanto, as narrativas vistas como implícitas nos séculos anteriores em relação as comunidades quilombolas contraria a construção social e política contando outra história: da sua permanência, dos vínculos sociais dos seus modos de vida, dos parentes e ancestrais, da origem das famílias e das terras, de diversas estratégias na formação dos quilombos.

Os desafios para que os negros chegassem a Universidade Pública de Ensino ainda continua sendo um desafio, e que depende efetivamente de políticas públicas implementadas pelos órgãos competentes, sejam estes da esfera, Municipal, Estadual e Federal.

#### 4.1 Políticas de iniciativa ao ensino básico

Para falar de políticas de iniciativa ao ensino básico das comunidades quilombolas é importante destacar alguns princípios que regem a educação quilombola, dentre eles estão o respeito e reconhecimento da história cultural afro-brasileiras bem como de elementos estruturantes que envolve o processo civilizatório nacional. Porém alguns elementos tais como: a proteção das manifestações da cultura brasileira e a valorização da diversidade étnico racial são alguns dos princípios que precisam ser abordados no ensino básico.

A Escola Municipal Candido Tenório construída em 2006 é símbolo de muita luta, ela foi construída em cima de um lajedo e hoje é referência no ensino da comunidade sendo ofertada o ensino básico que vai dos anos iniciais até o 5º ano. Cabe frisar que, as educadoras da escola são moradoras do quilombo, algumas delas com formação na área de pedagogia o que incentiva os alunos na busca do conhecimento e acima de tudo conhecer a história da cultura africana a partir dos próprios quilombolas, intensificando com mais efetividade as suas raízes e ancestralidades.

As políticas de acesso ao ensino básico fornecidas pelo Município são as mais básicas possíveis. Podermos dentro desse contexto observar as prioridades que são o fardamento e merenda para os alunos, e de forma secundária o incentivo as práticas culturais, tais como: a arte, a música regional a poesia entre outros.

#### 4.2 Políticas de iniciativas ao Ensino Superior

Embora tenha mencionado no tópico acima sobre as professoras quilombolas que fazem parte da construção social dos alunos da localidade, este tópico em tela torna-se pertinente, diante as grandes dificuldades dos quilombolas adquirirem a chance de ingressar no ensino superior. A primeira pessoa a ser entrevistada foi Simone Graciliano Tenório formada em Pedagogia e atualmente é professora da Escola Municipal Candido Tenório. Em seu relato ela diz o seguinte:

Aqui as dificuldades sempre foram grandes, para estudarmos andávamos muito a pé para conseguir chegar até a escola. Por conta disso, eu fui morar na cidade, lá eu casei, na cidade construí minha família. Hoje eu sou professora aqui no quilombo, meus pais, sobrinhos e primos moram aqui e é gratificante poder compartilhar o meu conhecimento com a minha comunidade. (Simone Graciliano Tenório, 05 de novembro de 2022).

O relato de Simone, demonstra as dificuldades enfrentadas pela comunidade para adquirir uma educação digna. Simone ainda menciona que teve que se mudar da comunidade para garantir uma vida melhor na cidade e assim poder ter mais oportunidade para dar continuidade aos seus estudos.

Quando perguntado a Simone em qual tipo de Universidade ela concluiu o ensino superior ela foi enfática:

Eu concluí meu curso no ano de 2018 a distância de forma EAD em Universidade Privada, o Polo ficava na cidade de Ingá - PB e eu ia assistir as aulas presencialmente a cada 15(quinze) dias. Realizava as atividades de forma remota e em 2018 eu terminei o curso e recebi meu diploma de pedagoga, foi muito emocionante pra mim, nesse período eu era a primeira quilombola do Grilo a ser formada, embora não morasse na comunidade. (Simone Graciliano Tenório, 05 de novembro de 2022).

Importante frisar que Simone concluiu seu curso em Universidade Privada e na modalidade EAD, o que para ela gera mais comodidade e a locomoção para outra cidade todos os dias ficava inviável.

Quando perguntei se ela era a favor ou contra a criação de cotas para negros nas Universidades Públicas ela foi bem categórica na resposta e respondeu o seguinte: *“não sou a favor, pois a cor da pele não implica dizer que a pessoa tenha menos capacidade que os brancos”*. (Simone Graciliano Tenório, 05 de novembro de 2022). E assim foi finalizada a entrevista com Simone.

Posteriormente proferi algumas perguntas a Aline Graciliano Tenório que reside na comunidade e também é pedagoga, a mesma também atua como educadora na Escola Municipal Candido Tenório. Em suas respostas ela disse o seguinte:

Vivo aqui desde que nasci, também tive muitas dificuldades para estudar o ensino básico, precisava andar muito a pé, para se chegar na escola. Depois que conclui o ensino médio fiquei um tempo sem estudar, porque eu tinha marido e filhos para tomar de conta. Então surgiu essa oportunidade de fazer o curso de forma EAD, eu ia para a

cidade de Ingá-PB a cada 15(quinze) dias aos sábados e isso facilitou para que eu pudesse concluir sem precisar me deslocar da comunidade todos os dias, já que não tem transporte na comunidade que nos leve até a cidade para pegar o ônibus para Universidade. Então temos que dá nosso jeito, e pra mim foi mais fácil estudar dessa forma. (Aline Graciliano Tenório, 05 de novembro de 2022).

Nesse sentido, podemos perceber que há uma certa diferença entre as respostas de Simone e Aline, embora ambas tenha concluído o Ensino Superior na mesma Instituição e na mesma modalidade, elas vivem em realidades diferentes pois, Simone reside na cidade a bastante tempo e para ela escolher esta modalidade de ensino foi uma opção, já que na cidade há transporte para Campina Grande – PB nos turnos manhã e tarde. Enquanto Aline, reside na comunidade e não há transporte que a leve da comunidade para pegar o ônibus.

Quando perguntado a Aline a opção de escolher uma Universidade Privada e na modalidade EAD ela alegou a falta de transporte da comunidade além de não ter com quem deixar o filho menor para poder estudar.

Infelizmente essa é uma realidade que atinge grande parte das comunidades, justamente pela falta de políticas públicas que incentive as pessoas a ingressarem na Universidade Pública de Ensino. Além das pedagogas mencionadas na pesquisa há também Marcilene Tenório formada em Enfermagem e Rodrigo Tenório formado em Bombeiro Civil e Conselheiro Tutelar do Município.

Portanto, o que podemos perceber é que o Município embora tenha uma participação afetiva em outros âmbitos, não investe em políticas públicas voltadas para o ensino superior das comunidades quilombolas. O que podemos perceber é que a falta de informação quanto as políticas públicas para essas pessoas no que remete a educação consiste apenas no ensino polivalente onde são trabalhadas a cultura afro-brasileira e na oportunidade dada a essas mulheres que garantiram seus diplomas como pedagogas.

A Universidade Pública que adota medidas de inclusão para esses povos, bem como o sistema de cotas, pouco é debatida, não há incentivo dos órgãos públicos para o jovem quilombola realizar as provas do ENEM e assim fazer parte de uma Universidade Pública, isso ficou muito explicito na conversa realizada com a comunidade visto que, não há nenhum aluno atualmente matriculado em Instituições Públicas de nível superior.

Podemos perceber que embora a educação básica cumpra com seu papel de educar e fazer perpetuar suas tradições nas comunidades quilombolas, ainda falta por parte dos órgãos públicos um incentivo mais eficiente que possam fazer essas pessoas a buscarem ingressar na Universidade Pública de Ensino Superior, onde de fato estas comunidades estão sendo

acolhidas, através do sistema de cotas e também instruindo e incentivando pessoas a serem autoras da sua própria história.

#### 4.3 O papel da LDB no Ensino básico e superior das comunidades quilombolas

A priori a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) tem como finalidade primordial o Ensino Básico, isto é, garantir a criança o ensino básico de qualidade nos anos iniciais.

As comunidades quilombolas começam a ter seu reconhecimento enquanto representantes da história do Brasil e sua elevação como povos pertencentes de uma identidade que merece respeito e dignidade, a partir da Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012 no qual define Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Importante destacar que esta resolução foi homologada em um dia bastante simbólico, dia que representa a Consciência Negra e com isso traz toda uma simbologia para a construção da identidade dos povos negros.

Nesta referida Resolução estão inseridos todos os dispositivos necessários para reconhecimento desses povos, onde são abordados temas pertinentes tais como: à memória coletiva, as línguas reminiscentes, os marcos civilizatórios, as práticas culturais, fomento das tecnologias e formas de produção de trabalho, os acervos e repertórios orais, além dos festejos, usos, tradições e demais elementos que formam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas no país.

Na Comunidade Quilombola o Grilo, a educação básica custou a chegar, mas através de muita persistência foi construída em 2006 à Escola Manoel Candido Tenório que tem um papel preponderante na comunidade. A escola na comunidade nasce de uma luta que legitima aquele povo, não é apenas o fato de aprender, mas se tornar pertencente daquele lugar e saber que nessa escola eles terão a liberdade de expressão além de garantir a essas crianças do ensino básico um processo de conscientização e valorização dos povos quilombolas.

Ainda há nas proximidades do Grilo uma segunda escola, conhecida como Escola Manoel Joaquim de Araújo, que fica localizada no Distrito de Serra Rajada pertencente ao Município de Riachão do Bacamarte – PB. Esta escola é voltada para o ensino fundamental II e além de atender a comunidade do Grilo, atende também crianças de lugares adjacentes. Dentro dessa perspectiva, o encontro entre povos de origem branca e da comunidade quilombola ajuda a construir e compartilhar conhecimentos de ambas as partes, mostrando desde cedo a importância dos grupos quilombolas para as demais crianças.

Cabe destacar que a educação básica, cuja LDB preconiza como um marco importante na construção da cidadania e que abrange vários aspectos importantes acerca da formação do cidadão estabelece alguns princípios e direitos para a educação e que estes devem ser seguidos pelos educadores.

Em seu Capítulo II onde trata da Educação Básica e das disposições gerais a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) abordam em seu Art.26 e 26 – A respectivamente:

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ser base nacional comum, a ser complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Art. 26 – A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

A inclusão do Art. 26-A foi incluído na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) pela Lei nº 11.645, de 2008. Isto implica dizer que antes embora fossem discutidas questões de cunho racial e levando consideração as tradições, religiões desses povos, os conteúdos referentes a essas questões ainda não estava implementada dentro das escolas.

Ainda dentro dessa perspectiva é importante frisar, de acordo com a Resolução nº 8 de 20 de novembro de 2012 especificamente no Título IX das Disposições Gerais, em seu Art. 60 que:

Art. 60 As instituições de Educação Superior poderão realizar projetos de extensão universitária voltada para a Educação Escolar Quilombola, em articulação com as diversas áreas do conhecimento e com as comunidades quilombolas.

Este artigo da resolução é bastante interessante, pois deixa aberta as instituições de Ensino Superior o desenvolvimento de projetos acerca desses povos, abrindo espaço para o estudo da História Local destacando a sociedade, educação e cultura, além de fazer a comunidade se sentir incluída na sociedade e demonstrar sua representatividade enquanto cidadão brasileiro.

Esta representatividade dos povos quilombolas nas Instituições de ensino é assunto do nosso próximo tópico onde iremos abordar o sistema de cotas para as Instituições Públicas de Ensino.

#### 4.4 O sistema de cotas e a sua importância para as comunidades quilombolas

Apresento este tópico com um questionamento. Será que realmente é necessário o sistema de cotas para negros nas Universidades Públicas de Ensino?

Antes de responder a indagação é importante destacar acerca das desigualdades racial no âmbito da Educação. Sabemos que a educação no Brasil era para poucos, os lugares de poder no Brasil também eram ocupados por poucos onde todos eram homens e brancos. No entanto, somente a partir dos anos de 1990 os movimentos sociais e o movimento negro começaram a desenvolver atividades que alertassem para o assunto, como palestras e debate sobre racismo nas escolas.

Neste ano completamos 10 anos da Lei nº 12.711/2012 na qual 50% do total de vagas nas Universidades e Instituições Federais fossem reservadas para alunos oriundos de escolas públicas. Nesse recorte estão incluídas vagas destinadas para pretos, pardos e indígenas, nesse período de acordo com Givânia Maria da Silva co-fundadora e coordenadora do Coletivo de Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) de cada 100 (cem) universitários, apenas 2 (dois) eram negros, o que fez o movimento negro a formular propostas para a inclusão de cotas.

Em um artigo publicado por Midiã Noelle Santana ela destaca o seguinte:

Mesmo com a inserção de jovens pretos, pardos e indígenas no espaço acadêmico ter ocorrido, a realidade está fora do que deveria ser proporcional pensando na população brasileira composta por 54% de pessoas negras. [...] Com a proposta de combater o racismo e promover a equidade racial no setor da educação [...] grupos e coletivos negros que atuam na educação, implementam ou fomentam estratégias de enfrentamento ao racismo em instituições educacionais formais e informais e buscam fortalecer a liderança e a representação da gente preta em espaços de decisão e poder por meio de programas, ações e políticas públicas. (SANTANA, 2022.)

De acordo com a citação acima descrita, podemos perceber que por mais que o sistema de cotas venha implementar o ingresso desses povos nas instituições de ensino, ainda é preciso incentivar estas pessoas a buscar uma educação superior. O que se torna evidente nas palavras de Santana é que esse ingresso dos negros na universidade se dá através de programas, ações e políticas públicas.

Portanto, essas ações afirmativas permitem, além de maior alcance de igualdade, maior acesso desses grupos no mercado de trabalho e nos espaços de poder. Podemos dizer que é no ensino superior que se agregam conhecimentos específicos para determinada área, abordando assuntos de forma teórica e na prática. Entretanto, o sistema de cotas proporciona que as universidades brasileiras deixem de ser ambiente de “brancos” para ser um ambiente diversificado e de pluralidade racial.

Partindo desse contexto do sistema de cotas, vale frisar que em entrevista a Simone Graciliano Tenório, formada em pedagogia por universidade privada e pertencente da Comunidade Quilombola o Grilo, município de Riachão do Bacamarte –PB a mesma alegou ser contra ao sistema de cotas, pois na visão dela a cor não define o potencial de conhecimento do ser humano. Desta forma, podemos concluir deste tópico que as cotas são uma espécie de dívida histórica que o povo brasileiro tem com as camadas “invisíveis” da sociedade, mesmo levando em consideração e compreendendo a interpretação de Simone quanto a pergunta proferida, não podemos esquecer que no quilombo do Grilo nenhuma das pessoas formas em cursos superior são advindas de Universidades Públicas de Ensino o que deixa solto no ar a importância das cotas para esses povos.

Em relação as políticas públicas do Município direcionadas a Educação, percebe-se que são políticas implementadas apenas na educação básica, que o sistema de cotas para o ingresso no ensino superior é pouco discutido pelo município, além de outros elementos de políticas públicas que deveriam ser implementadas no município a exemplo de transporte público da comunidade para as universidades, bem como a criação de creches para as crianças para que as mães possam estudar e trabalhar.

Por fim, respondendo a indagação inicial o sistema de cotas para negros deve é necessário e deve ser mantido, não apenas pelas entrelinhas das normas, mas acima de tudo pelas políticas públicas oferecidas pelos municípios que deve valorizar os quilombolas nas suas localidades.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo desse artigo é proporcionar uma reflexão acerca da implementação das políticas públicas por parte dos municípios, principalmente aqueles que comportam comunidades quilombolas a exemplo do referido município em questão.

Como já mencionamos anteriormente foram anos de luta para que o negro ganhasse seu lugar enquanto cidadão, e esta luta ainda continua, isto porque, a questão do racismo estrutural talvez nunca seja superada.

No entanto, fica a encargo dos órgãos públicos preservar esses povos de tanta humilhação e invisibilidade ao longo dos anos, fazendo enxergarem que eles podem ser autores da sua própria história, trilhando caminhos que levem ao sucesso e a realização de suas conquistas através da educação que atualmente é a ferramenta mais eficaz para superar a desigualdade enraizada nessa sociedade.

Não basta aos municípios apenas aceitar esses povos como pertencentes do seu território, mas pertencente de uma história que merece ser debatida e discutida por toda sociedade, inclusive com o próprio município que deixa a margem uma série de medidas que deveriam ser tomadas para que estas povos ganhe maior notoriedade em seu município, demonstrando que este também tem seu papel no lugar no qual ele reside e que a maioria das pessoas que ali vivem não tem um conhecimento da história dos quilombos na sua cidade.

O que podemos concluir desta pesquisa embora a educação cumpra com o seu papel de aprendizado, ainda falta por parte do gestor municipal um reconhecimento desses povos que por muito tempo não tiveram a chance de compreender o seu próprio papel como ser social, e ainda hoje se permite a ser inferior. Infelizmente, muitos deles ainda não acreditam no poder da educação, onde seu filho possa garantir um futuro promissor através da educação.

As entrevistas deixaram claro que embora a formação acadêmica seja uma conquista, diria que pouco expressiva diante da quantidade de pessoas que vivem na comunidade, não há nenhum jovem em instituições públicas de ensino, pois o trabalho braçal ainda é uma das formas de sobrevivência desse povo e que essa mudança só deve ocorrer a partir de medidas do próprio município para desenvolver políticas públicas voltadas para a educação desses jovens, inclusive incentivado para o ensino superior.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**AIRES**, de Queiroz Luciano José [et al]. Comunidade Quilombola do Grilo. João Pessoa: Editora do CCTA, 2021.

**BRASIL**, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: **Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 32/2001 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1ª 6/94**. Brasília: Senado Federal. 2001.

**CARRIL**, Lourdes de Fátima Bezerra. Os desafios da Educação quilombola no Brasil: O território com contexto e texto. **Revista Brasileira de Educação**, v. 22 nº 69 – abr-jun. 2017.

**EDUCAÇÃO**, Ministério. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Resolução nº8, 20 de novembro de 2012. Disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/diretrizes\\_nacionais\\_educacao\\_escolar\\_quilombola.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/diretrizes_nacionais_educacao_escolar_quilombola.pdf)

**EDUCAÇÃO**. Conselho Nacional de. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei nº 9.394, de dezembro de 1996. Disponível em: [https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2009/04/lei\\_diretrizes.pdf](https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2009/04/lei_diretrizes.pdf)

**GELEDES**. Portal. Instituto da Mulher Negra. Disponível em: <https://www.geledes.org.br>.

**OLIVEIRA**. Thayná Vieira de. Cota racial na Universidade como inclusão étnico-racial. V.20, nº 15. 28 de Abril de 2020. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/20/15/cota-racial-na-universidade-como-inclusao-etnico-racial>

**PINHEIRO**, Caio Lucas, [Et al]. “Eles acabaram com a vida do meu pai”: memórias da escravidão na comunidade quilombola do Grilo – PB. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itabaiana. **V CONEDU – Congresso Nacional de Educação**. Ano 2018.

**REIS; José João. GOMES; Flávio Santos dos. Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. Companhia das Letras. São Paulo – SP. 1996.

**SANTANA**. Midiã Noelle. 10 anos de lei de cotas: o acesso à universidade pública que mudou vidas. **Baobá. Fundo para equidade racial**. Disponível em: <https://baoba.org.br/10-anos-de-lei-de-cotas-o-acesso-a-universidade-publica-que-mudou-vidas/>

**SANTOS**, dos Thais Calixto. Diversidade e Representação: os (as) Quilombolas no Ensino Superior. **COPENE – Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros**. Uberlândia – MG. 2018.

**SILVA; Lucas Luiz da**. [et al]. História, Memória e Cidadania: práticas educativas na comunidade quilombola do Grilo - Paraíba. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Itabaiana. **V CONEDU – Congresso Nacional de Educação**. Ano 2018.

**SOUSA**, de Franco Erlene Eva [et al]. Educação Quilombola: um direito a ser concretizado. **II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas**. Teresina – Piauí. 2018.

**UNIÃO**. Diário Oficial. República Federativa do Brasil. Imprensa Nacional. Portaria nº 58 de 3 de Fevereiro de 2017. Brasília – DF. 6 de Fevereiro de 2017. Disponível em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=2&data=06/02/2017>

**UNIÃO**. Diário Oficial. República Federativa do Brasil. Imprensa Nacional. Decreto 5 de Dezembro de 2013. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/decretos1/2013-decretos-2>

## 7 AGRADECIMENTOS

A trajetória acadêmica é árdua, exige dedicação, esforço, perseverança, comprometimento, mas, somos recompensados com a realização dos nossos sonhos. Sonhar é umas das mais belas virtudes do ser humano, são através deles que lutamos diariamente para atingir um objetivo.

Porém, nesse momento, fecho mais um ciclo na minha trajetória acadêmica, estou agora concluindo mais uma Especialização. Desta vez, em Gestão Pública Municipal, eu diria que um dos cursos mais complexos, pois tratamos de relações de poder entre gestão e cidadãos que necessitam de serviços eficientes para que possam viver em uma sociedade justa e igualitária.

Agradeço primeiramente a Deus por todos os desafios superados até aqui, e quão difícil foi vivenciar um momento tão nebuloso no mundo todo, mas, mesmo diante do “mundo de trevas” que vivenciamos, conseguimos com muita luta concluir mais uma etapa.

Agradeço a minha orientadora Milena, que logo ao final do curso aceitou de todo coração ser minha orientadora. Obrigada pela paciência professora!

Agradeço a meu esposo Tássio e meu filho Théo pelo carinho e compreensão no decorrer desse 1 (um) ano e 6(seis) meses.

Agradeço aos professores, que doaram o máximo para que nós pudéssemos concluir o curso com mais leveza e pudesse absorver as aulas com mais clareza possível, disponibilizando material e slides na plataforma.

Agradeço aos colegas de curso, que mesmo sem nos conhecermos pessoalmente um doou um pouco do seu conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento de cada um de nós nessa trajetória. Que a partir de agora possamos continuar com nossos sonhos, mesmo sabendo que a subida da escada é cada vez mais árdua, os degraus ficam mais altos, mas que nós nunca percamos a fé de lutar por aquilo que podemos sonhar.